



PROJETO DE LEI Nº 23 /2019

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender o programa de expansão e melhorias da rede física da Unidade Básica de Saúde da Gente, do bairro Guanabara.

Art. 2º. O valor a que se refere o artigo 1º será inserido na dotação orçamentária 110001.1030100193.038- 44905100000 – Obras e Indenizações - ficha 17.

Art. 3º. Os recursos para abertura das despesas decorrentes desta lei advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária 110005.1030100233.043 – 44905200000 – ficha 68.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (14/03/2019).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 15/03/2019



